



MUNICÍPIO DE CAMPINAÇU
FME FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, TAL AQUISIÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA, PARA MELHORAR AS NOVAS INSTALAÇÕES DESTA INSTITUIÇÃO DE ENSINO MUNICIPAL RURAL. | COMPRAS AGRUPADAS DOS PEDIDOS: 17460 processo 434/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) ELIESIO ANTONIO SOARES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
17.23	17.23.12.361.0266.2416.4.4.90.52.00	4.4.90.52.00	115	0,00
TOTAL				0,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: QUANTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ/CPF: 10.316.141/0001-71

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	RACK 5UX350 MM PRETA ACRILICO	PÇ		1,0000	250,0000	250,0000
Total							250,0000
Total							250,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FME FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, 29 de outubro de 2024.

Responsável